

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 25

Nome ACHYLLES BRASIL, soldado do 1º Regimento de Infantaria

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Pistóia-----Italia

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

13

2ª Tmção da
Prestação de

F 1



Fôrça Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2a- AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 25

19 45

Auditor

Escrivão

Eugênio Carvalho do Nascimento
Ten.Cel.

Walter Bello-aria
2º Tenente

Promotor

A
Orlando Moutinho Ribeiro da Costa
Capitão

Acusado: ACHYLLES BRASIL, soldado do 1º R.T.

J. F. M.

Crime: do artigo 301 do C.P.M.

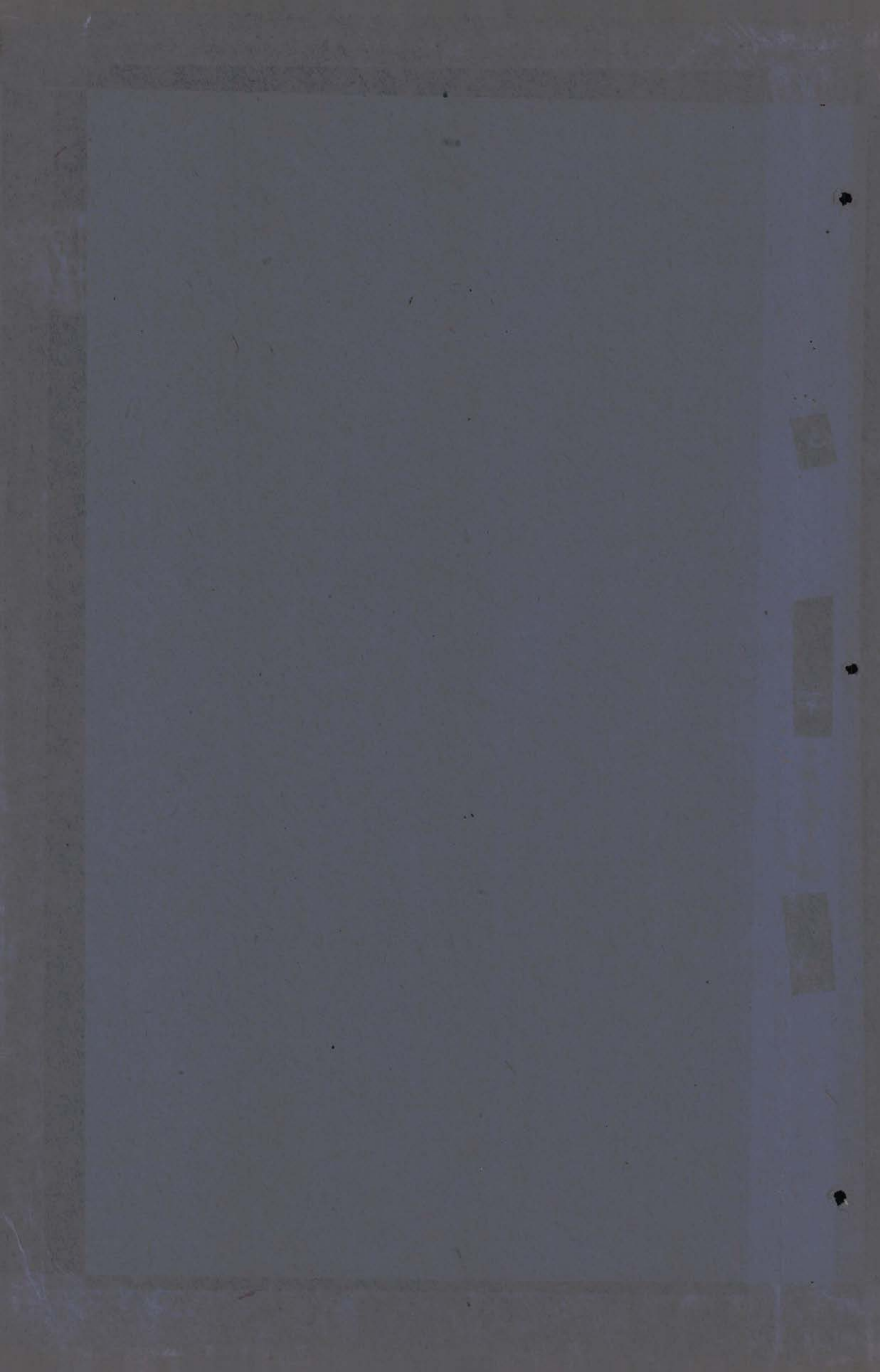
AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, em Pistoia, Itália

autuo o presente processo que adiante se segue;
do que, para constar, lavro este termo.



Walter M. Faroy, 2º Tenente
ESCRIVÃO



Exmo. Snr. Dr. Auditor da 1.^a Auditoria da 1.^a D. I. E.

22/2/45
H. 1.1.2 conclusões
em 8.2.945
elaborados mm

O representante do Ministério Público nesta Auditoria, no exercício das suas atribuições e com fundamento nos inclusos autos, vem apresentar denuncia contra: - ACHYLLES BRASIL, natural do Distrito Federal, solteiro, servindo no 1.^o R.I.

filho de Armando Antônio Brasil e Francisca Gonçalves Brasil

com 27 anos de idade, como incurso na sanção do art.

301

do Código Penal Militar, pelo

que passa a expôr: - No dia 18 de Janeiro de 1945, em Vaina di Sopra, Marano, Comuna de Gaggio Montano, Itália, o acusado estando escalado para sentinela de um dos postos da região em que o seu Pelotão estava instalado, durante o seu quarto que era o de 5 horas e 30 minutos às 7 horas e 30 minutos, cêrca das 6 horas e 30 minutos abandonou o seu posto, deixando no mesmo o fuzil automatico com que estava armado para o referido serviço de sentinela em zona de efetivas operações de guerra e em face do inimigo. O crime foi praticado com a agravante da letra n, do n.^o II, do art. 59 do C.P.M.

Assim, para que seja processado e, afinal julgado, espera esta Promotoria
vêr recebida e autuada a presente denuncia, para dar lugar a instrução cri-
minal em dia e hora previamente designados, sendo citado o denunciado, sob pe-
na de revelia, intimadas as testemunhas arroladas, pena de desobediência, e cum-
pridas as formalidades legais.

Ról de testemunhas:

- 1.^a ¹² Jovelino Amaro do Nascimento - 2.^o Sgt. - 1.^o R.I.
- 2.^a ¹² Orlando Lança Lopes - Soldado - 1.^o R.I.
- 3.^a ¹³ Waldir Magalhães Pires - 2.^o Ten. - 1.^o R.I.
- 4.^a —
- 5.^a —
- 6.^a —

Informantes:

- 1.^a —
- 2.^a —
- 3.^a —

Pistóia, 8 de Fevereiro de 1945

Orlando Montinho Ribeiro de Costa

PROMOTOR

3

5º. EXERCITO
1º. ESCALÃO DA F.E.B.
1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ENC. Nº 348-A.G./DI.

DISTRIBUIÇÃO

Nº 37 - (L.1.fls.4)

À 2ª. Auditoria
Em, 6.II.945

Eb do Nascimento
Auditor

Quartel General: em PISTOIA.

Em, 3 de Fevereiro de 1.945.

Do: Gen. Cmt. do 1º. Escalão da F.E.B. e
1ª. D.I.E..

Ao: Sr. Dr. Auditor da 2ª. Auditoria da
1ª. D.I.E..

ANEXO: - 1 I.P.M..

I - Ofício nº 113-AP, de 29 de janeiro findo, do Cmt. do Regimento Sampaio, remetendo o Inquerito Policial Militar procedido pelo Major JULIO MAXIMIANO OLIVIER FILHO.

II - E N C A M I N H A M E N T O

P . O .

Oswaldo de Araujo Motta
OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel - Ajudante Geral

Major A.E.U.
Sgt. Tavares.

2ª. AUDITORIA DA 1ª. D.I.E.
Protocolo Nº 405-
EM 6 DE II DE 1945

*Dr. x lista ao
J. P. M. L. em 7-2-945
Eb do Nascimento*

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

(16-17-18) - 38-40

1910-11-12, 21

1911-12-13

MINISTÉRIO DA GUERRA

..R.E.G.I.M.E.N.T.O.....S.A.M.P.A.I.O.

Of. nº. *113* A.P.

Acantonamento. em Italia, .29-I-945.

Do Cmt. do Regimento Sampaio.

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1a. D. I.
E..

Assunto Inquerito (remessa).

I - O Comandante do Regimento Sampaio remete a V. Excia., de
acôrdo com o § 22 do art. 117 do Código de Justiça Militar, os autos
do inquerito policial militar procedido pelo Major JULIO MAXIMIANO
OLIVIER FILHO.

Guinaldo Caires de Castro
al. lrt

2FEV45 00107

2ª Aud.

/P/P/C/

Encaminhar a Auditoria

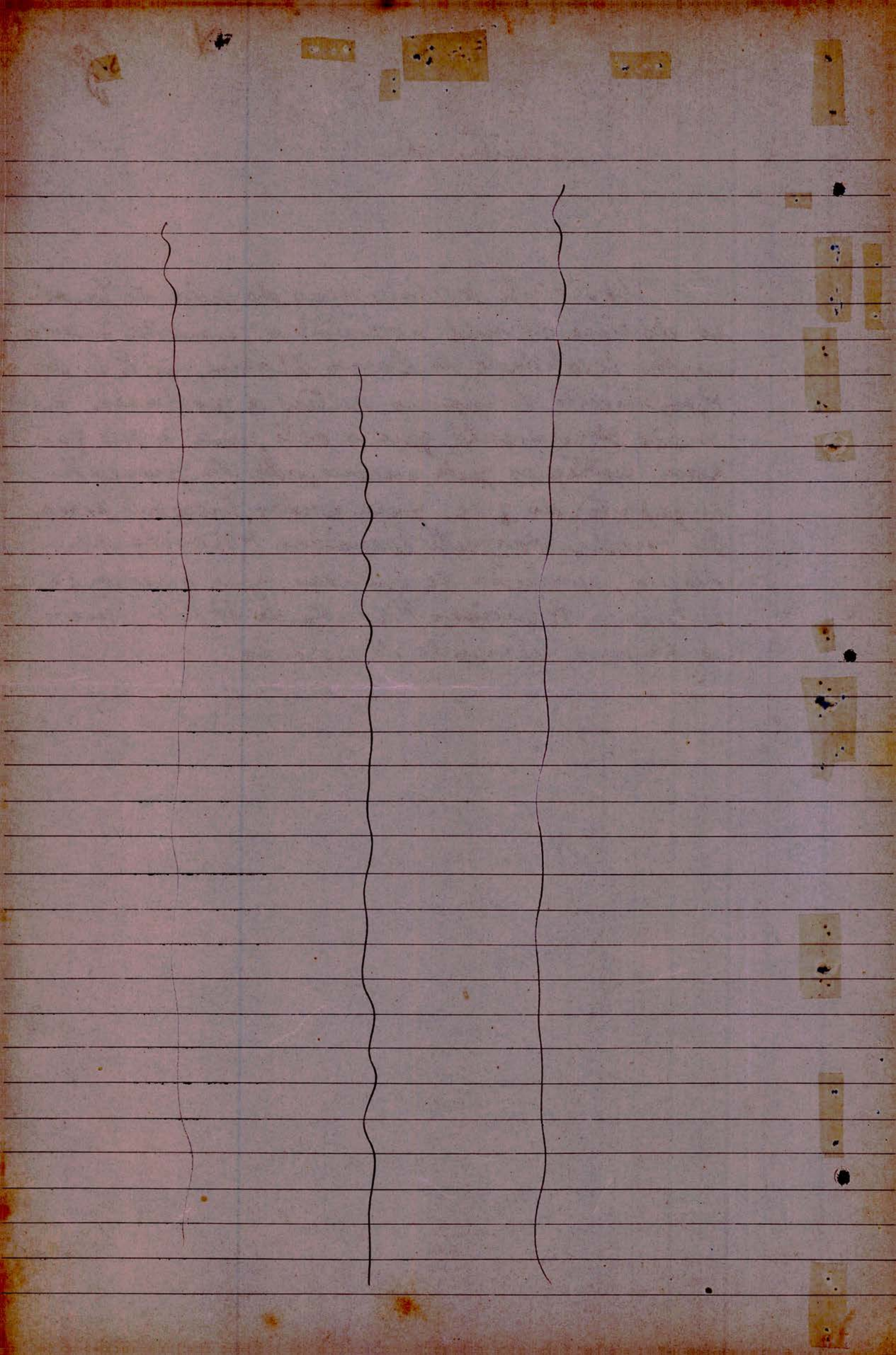
Aluotto
af.

Edmundo
5/3
ut

Autuação

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta localidade de Borra, Itatiaia, no P. B. do Regimento Saupaió, autuo a portaria e mais documentos que a este junto, e me foram entregues pelo encarregado do presente inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu, Terceiro Sargento Francisco Rosendo de Abello, servindo de escrivão, que o escrevie subscrovo. Francisco Rosendo de Abello, Terceiro Sargento, servindo de escrivão

1.º de Junho
1945. Enc. do Inq.



SP

R. B. Almeida
6
MF

1.ª Divisão de Infantaria Expedicionária
Regimento São Paulo.

Portaria

Ficou-me não delegada pelo Sr. Cel. Comandante do 1.º
Regimento de Infantaria Agualdos Caiado de Basto, as atv.
funções policiais que lhe competem, para apurar o fato cri-
minoso atribuído ao soldado Schiles Brasil, a quem se refere
a portaria incluso e mais a parte sem numero, de vinte de
janeiro do corrente ano, determino que se passem aos respec-
tivos exames e diligências para esclarecimento do mesmo fato.
Nomeio o Excmo Sargento Francisco Rozeno de Mello
para exercer as funções de escrivão, o qual deverá au-
tizar a presente com os documentos incluso, juntamente
sucessivamente, as novas peças que forem acrescentando
intimando as pessoas que tiverem conhecimento do referido
fato a comparecer para prestarem declarações sobre o mes-
mo e suas circunstâncias, em dia e hora que forem conve-
níveis.

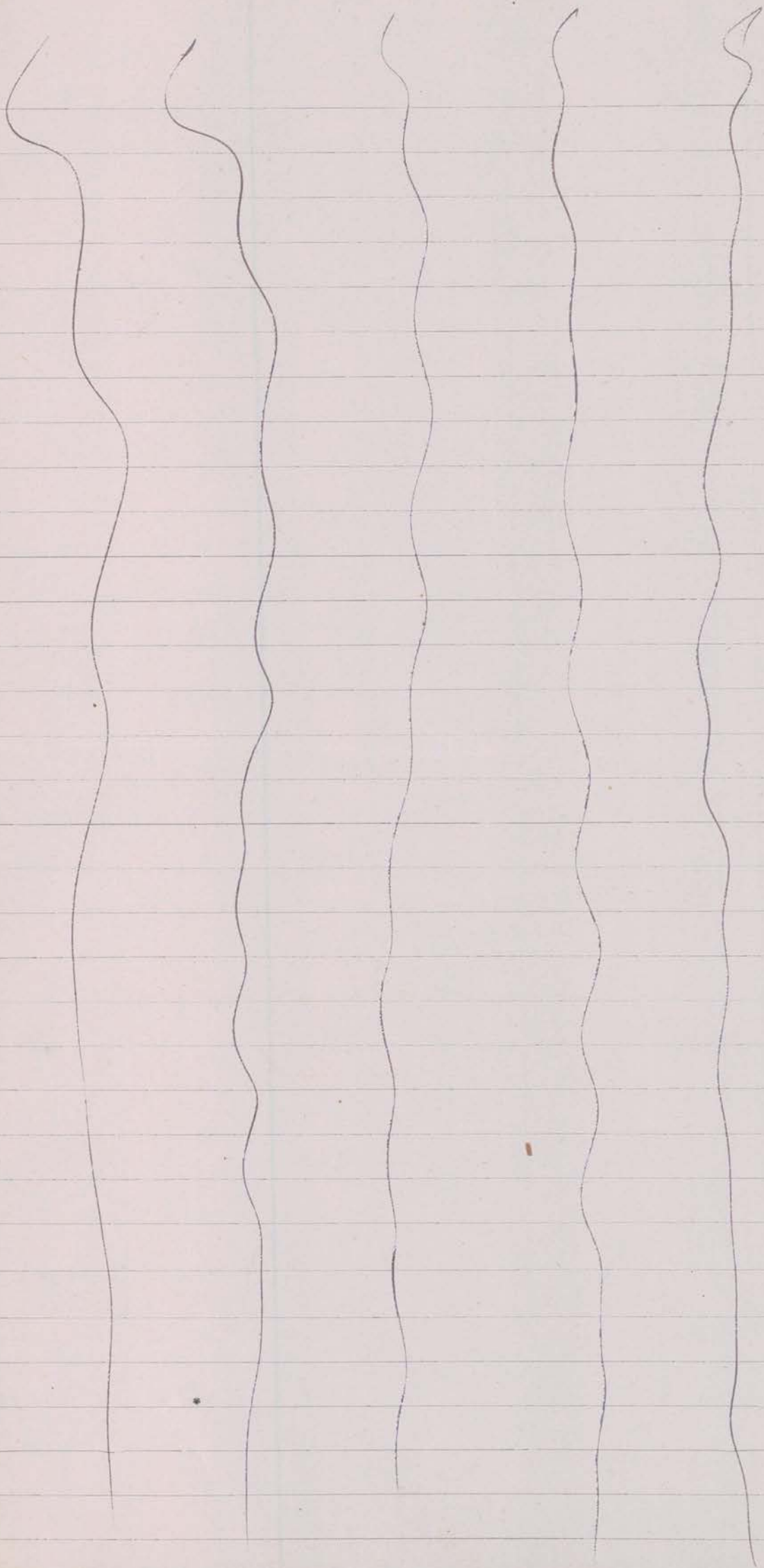
of. Luiz F. de
Sousa. Enc. do Insp.

Bona, Itália, 22 de janeiro de 1945

pelos Bo. amigos Of. Luiz F. de

Mag. Encargado do Inq.ento.

~~~~~



*3* *Erreuda*  
*ut*

1a. DIVISAO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

- REGIMENTO SAMPAIO -

P O R T A R I A

Ao Snr. Major JULIO MAXIMILIANO OLIVIER FILHO.

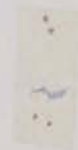
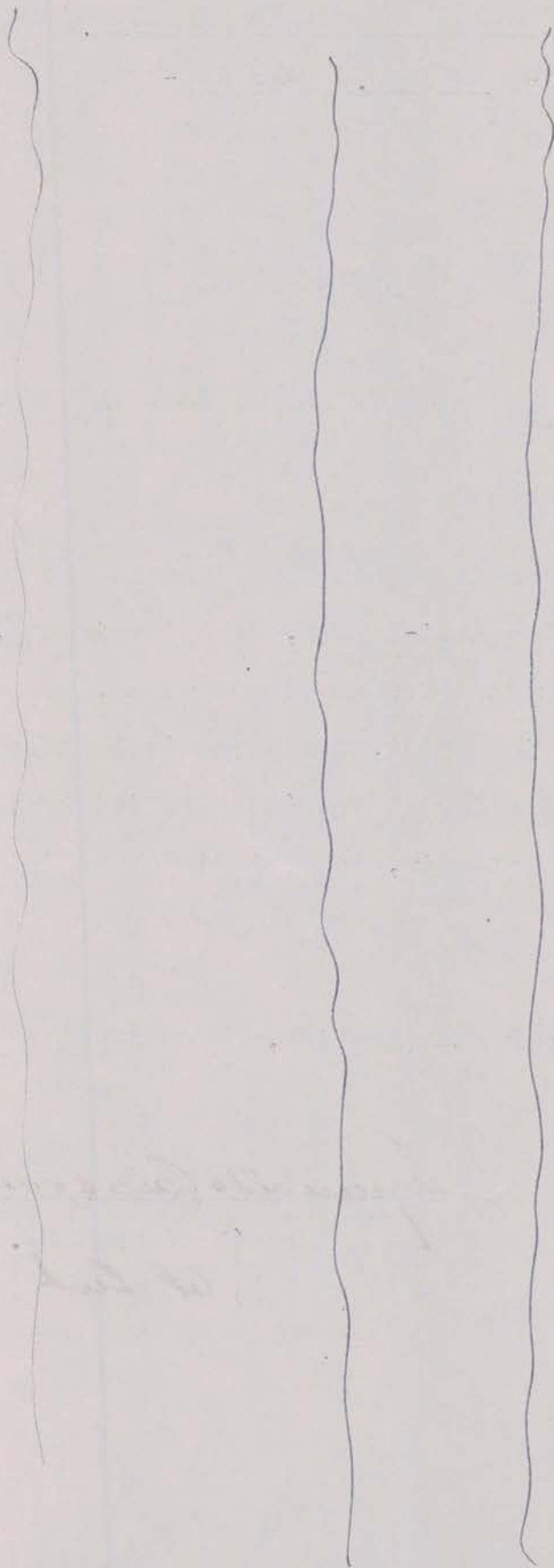
Tendo chegado ao meu conhecimento que ocorreu na Companhia de Canhões Anti-Carros, deste Regimento, um fato de que trata a parte do Comandante da mesma, que acompanha a presente, determino seja, com a possivel urgência, instaurado a respeito o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos, para este fim, as atribuições policiais que me competem.

*7 of Junio 1945*  
*Reg. Enc. do Reg.*

P.C. em BORRA (Italia), 20 de Janeiro de 1945.

*Aguiナルdo Calado de Castro*  
AGUINALDO CALADO DE CASTRO  
Coronel Comandante.

*Col. Castro*



REGIMENTO SAIPAIO

C. C. A. C.

P.C. em Vegiuda, 20-I-45. 8/11  
Parte s/n.  
Dô Cmt. da Cia.  
Ao Sr. Sub-Cmt.-

I - Tendo chegado ao meu conhecimento, por intermédio do 2º ten. da Reserva de 2ª. Classe Convocado, WALDIR MAGALHÃES PIRES, comandante do 3º Pel. desta sub-unidade, atualmente estacionado em VAIVA DE SOTTO, face ao inimigo, no cumprimento da missão prevista na "ordem de operações nº quatro" deste Regimento, que o soldado nº quatrocentos e vinte e quatro, ACHILES BRASIL, no dia dezoito do corrente, quando de sentinela no flanco esquerdo daquele Pelotão, no quarto das cinco e trinta às sete e trinta horas, abandonou o seu posto, deixando no local a arma automática, e, como tal fato constitui crime previsto no Código Penal Militar, solicito vossas.. providências a respeito.

II - Esta ocorrência foi constatada pelo 2º Sgt. nº 391, JOVELINO AMARAL DO NASCIMENTO, às seis e trinta horas, por ocasião em que procedia uma fiscalização nos postos de vigilância.

III - O referido soldado, ao ser interrogado por este comando, declarou em presença dos 1ºs. Tens. MURILO GOMES FERREIRA e SYDNEY VIEIRA BRAGA que realmente, abandonara o seu posto, porém, não às seis e trinta horas e sim, às sete e dez mais ou menos.

Tercio de Moraes e Souza

TERCIO MORAES E SOUZA

Cap. Cmt.- Cq. Cent

7 de Junho de 45  
ing. 2º. de 1º. de 1º.

Procedido - 12 de 1º. de 1º. de 1º.  
seleção pontos de 1º. de 1º. de 1º.  
Cm. 1º. de 1º. de 1º.





MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAIPAIO

22 de Janeiro de 1945.

Do Maj. JULIO MAXIMIANO OLLIVIER FILHO, encarregado do Inquerito

Ao Snr. Cel. AGUIBALDO CAIADO DE CASTRO, Cmt. do Regimento Sampaio  
Assunto (Solicita designação)

I - Tendo sido designado para proceder a um I.P.M., designo o 3º Sgt. FRANCISCO ROSENDO DE MELLO, para funcionar como escrivão no citado Inquerito.

Julio Maximiano Ollivier Filho  
JULIO MAXIMIANO OLLIVIER FILHO  
Maj. encarregado do Inquerito

7 ofício Jul.  
may. Enc. Inq.



## Auto de Perguntas ao Indiciado

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta localidade de Vainia de Sopra, no P. C. do Segundo Pelotão da Companhia de Canhões Anti-Bando, presente o Major Julio Maximiliano Olivier Filho, encarregado deste inquerito, comigo Terceiro Sargento Francisco Rosendo de Abell, servindo de escrivão, compareceu o Soldado Achylles Brasil a fim de ser interrogado sobre o fato constante da parte sem numero, que lhe foi lida. Passou aquella autoridade a interrogalo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, praça e a que corpo pertence. Respondeu que se chama Achylles Brasil, com, 27 annos, digo com vinte e sete annos de idade, filho de Armando Antonio Brasil e Dona Francisca, Goncalves Brasil, solteiro, natural do Distrito Federal, praça do Regimento Lampião, parecendo que foi incorporado a cinco ou sete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e três; perguntado como se dera o fato narrado na parte de pl. q. 1.º e que lhe foi lida, respondeu que: confirma a parte que lhe foi lida relativamente ao abandono do posto, por em vinte minutos antes de terminar o serviço, pois este terminava, justava, digo justamente como seu quarto, isto é, abandonara ás sete e dez minutos, quando o serviço deveria terminar ás sete e trinta minutos; Perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem

2 of 1000  
 Ind. 1000

a sua inocência, respondeu que: abandonara o serviço para atender uma grande necessidade fisiológica e o fizera com a intenção firme de voltar; perguntado se sua intenção, era voltar ao seu posto, porque não o fez, respondeu que: de fato voltara ao seu posto, não encontrando mais o seu fuzil, julgando tratar-se de uma brincadeira de colegas fora procurá-lo, não podendo precisar a hora, sabendo então neste momento, que a arma automática que dera o serviço, fora recolhida pelo sargento Jovelino; que tendo conhecimento da sua falta e após a primeira refeição apresentou-se ao Sargento Jovelino, que confirmara o fato, tendo o Sargento Jovelino lhe dito que já havia comunicado o fato ao Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe convocado Waldyr Moayalhões Pires, comandante do Segundo Pelotão; perguntado se pode citar alguns nomes de soldados com os quais estivera antes das sete e trinta horas, respondeu que: pouco antes das sete e trinta horas do dia dezoito do corrente mês, encontrara-se com os soldados de nomes Orlando Louca Lopes e Andréas Gustavo Wartug; perguntado se fora o primeiro serviço que deu neste posto de sentinela, respondeu que: não, pois já dera mais ou menos uns seis serviços de sentinela naquele posto, sem nunca o ter abandonado e que nunca faltara a nenhum serviço para o qual fosse escalado nem aqui nem no Brasil. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado deste inquerito por findo o presente interrogatório mandando lavrar este auto, que,

depois de lido e achado conforme, assina  
 com o indiciado e comigo Terceiro Sargento  
 Francisco Rosendo de Abello, servindo de es-  
 crivão, que o escrevi.

Julho 17 de 1911 ano oflmar Tello

may. Com. amigado do Terceiro

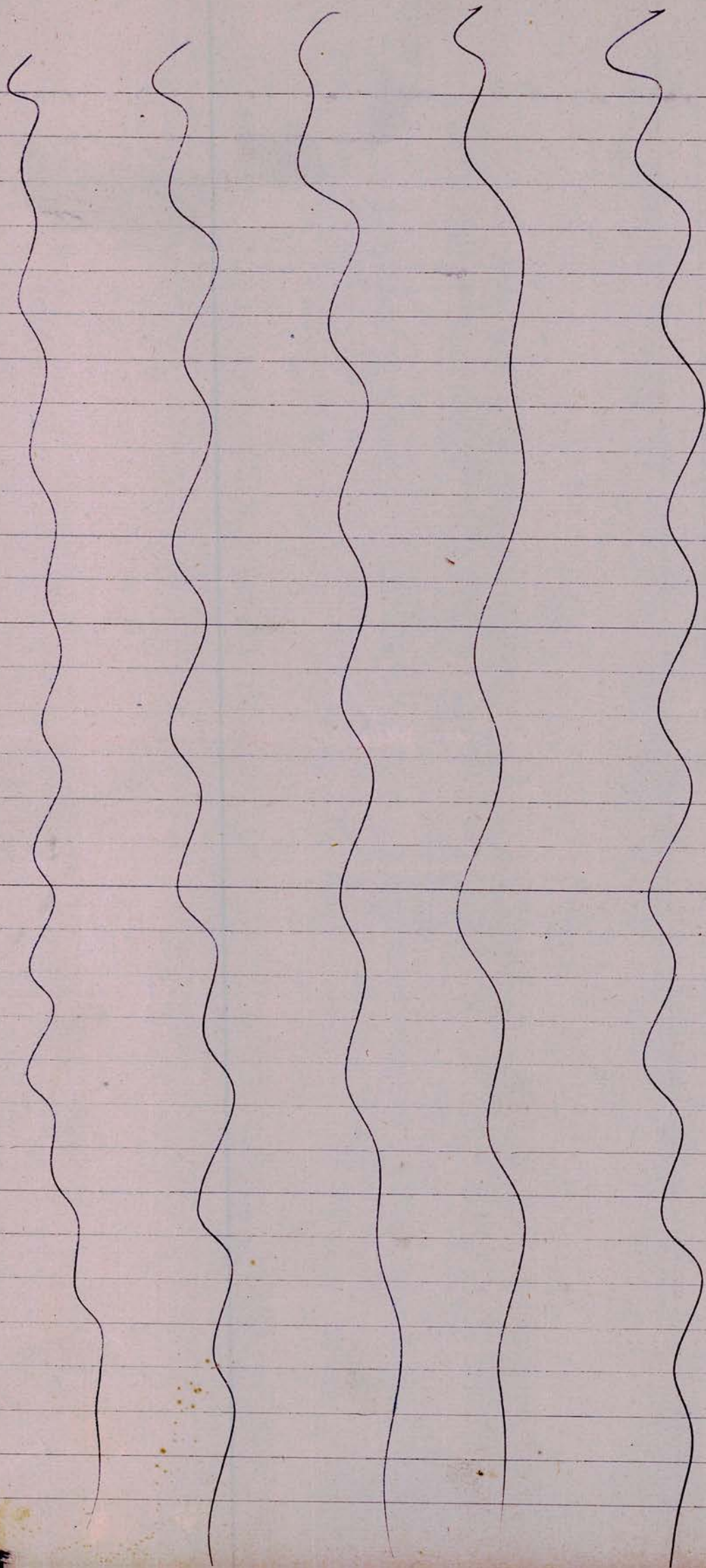
Achilles Brasil,

= soldado da Cia. C. C. A. C.

Francisco Rosendo de Abello

Terceiro Sargento, servindo de escrevão

oflmar Tello  
 May. amigado do Terceiro



## Lequiricão Sumaria

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de Mil novecentos e quarenta e cinco, nesta localidade de Vaina de Sopra, no P. C. do Segundo Pelotão da Companhia de Canhões Anti-tanque, onde se achava o major Julio Maximiliano Allivier, encarregado deste inquerito, comigo Terceiro Sargento Francisco Rosendo de Abello servindo de escrivão, compareceram ai as, a, digo, testemunhas abaixo, nomeadas que foram inqueridas sobre a parte seu numero de fls. quatro a qual lhes foi lida, declarando o seguinte: Primeira testemunha Segundo Sargento, numero trezentos e noventa e um Jovelino Amaro do Nascimento com trinta e um anos de idade, natural do Distrito Federal, filho de João Amaro do Nascimento e de Dona Arcelina Liqueira do Nascimento, esta falecida, casado, militar e residente no local onde se acha instalado o seu Pelotão, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: confirma a parte de fls. quatro. em todos os seus dizeres; perguntado como pode precisar ter sidoreis trinta horas do dia dezoito do corrente como sendo a hora que passou no posto onde se achava a sentinela Achylles, respondem que: nessa ocasião ao ver o fuzil automatico abandonado e sem a sentinela Achylles no seu posto verificara as horas em seu relógio de pulso, constatando assim o abandono do posto de que consta aquela parte; perguntado como senhiera que era o Achylles a sentinela da hora, respondem que: ao constatar o fato

22 de Junho de 1911  
 Maj. E. Rendo

procurára o comandante, do posto, digo, do posto, Sargento Helio da Cruz Vitoria e este então lhe dissera que o soldado que devia estar na hora era o soldado Achylles Brasil e que neste momento entregára o fuzil automatico ao Sargento Helio. Segunda Testemunha Andreas Gustavo Wartug, com vinte e quatro anos de idade, natural de Joinville, Estado de Santa Catarina, filho de Henrique Wartug e de Dona Josezina Criger, solteiro, militar e residente no local onde se acha instalado seu Pelotão, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: levanta-se sempre cedo e que mais ou menos ás sete e quinze minutos encontrára a sentinela Achylles, sem arma a uma distancia de trinta e cinco metros mais ou menos de seu posto, perto de uma fogueira dentro de uma casa e que neste momento o soldado Achylles dissera que ia para o seu posto. Terceira Testemunha Orlando Louca Lopes, com vinte e três anos de idade, natural de S. Paulo, estado de S. Paulo, filho de José Louca, falecido e de Dna. Antonia Lopes, solteiro, militar e residente no local onde se acha instalado seu pelotão, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: mais ou menos ás sete e dez minutos do dia dezoito do corrente, estando tambem de sentinela no posto visinho e conforme ordem retira-se desse posto ao clarear do dia, devido ser um ponto muito visado pelo inimigo, e que ao chegar á casa onde havia a fogueira acima referida, encontrára, a sentinela, que dissera que, digo, a sentinela

2.º ofício de  
Luz. em. mg.

Achylles e que este lhe falara que havia terminado seu quarto de hora pois já clareava o dia e que mais tarde soubera que o sentinela Achylles havia abandonado o seu posto. Quarta Testem.inha Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe, convocado Waldemar Magalhães Pires, com vinte e seis anos de idade, natural de Barra da Estiva, estado da Bahia, filho de Tranquilino da Silva Pires e de Dona Maria Magalhães Pires, falecida, casado, militar, residente no local onde se acha instalado seu pelotão, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: mais ou menos as sete e quinze horas do dia dezoito do corrente, o Sargento Jovelino trouxe ao seu conhecimento que o soldado Achylles, havia abandonado seu posto de sentinela, e que trazia consigo a arma automática que guardava o posto que devia estar ocupado pelo soldado Achylles, que foi esta a primeira vez que o soldado Achylles, cometera falta desta natureza entretanto por duas vezes já viera à sua presença fazer ponderações sobre o serviço com relação aos quartos em que os mesmos são distribuídos; perguntado como faz seu serviço de ronda de quartos, respondeu que: existe um roteiro em que são distribuídos os quartos pelas divisões sentinelas e que nunca os mesmos quartos tocam as mesmas praças, todos correm a escala; perguntado como é feito o horário dos quartos, respondeu que: de duas em duas horas e que os soldados Achylles tocam o dos cinco e meia às sete e meia horas do dia dezoito do corrente e que a fiscalização dos quartos é feita por incerto com escala organizado e da qual o declarante faz parte e de como assim fizeram os testemunhos as referidas

declarações, mandou o Major Julio Maximiano  
Ollivier' Filho, encarregado deste inquerito, levar  
o presente auto, que, lido e achado conforme vai  
por ele rubricado e assinado pelas referidas tes-  
temunhas e mais pelo Terceiro Sargento Aureo de Al-  
meida Chaves e Cabo Nelson Filistoffa a cargo da se-  
gunda Testemunha Andreias Gustavo Wartow que  
não sabe ler e escrever e comigo Terceiro Sargento  
Francisco Rorendo de Albelo, servindo de escrivas,  
que o escreveri.

Julio Maximiano Ollivier' Filho

Caj. Encarregado do Inquerito.

Joelino Amaro do Nascimento

Segundo Sargento, 1ª Testemunha

Aureo de Almeida Chaves.

3º Sgt: Arriago da segunda testemunha

Nelson Filistoffa

Cabo a cargo da 2ª testemunha

Orlando Lanca Lopes

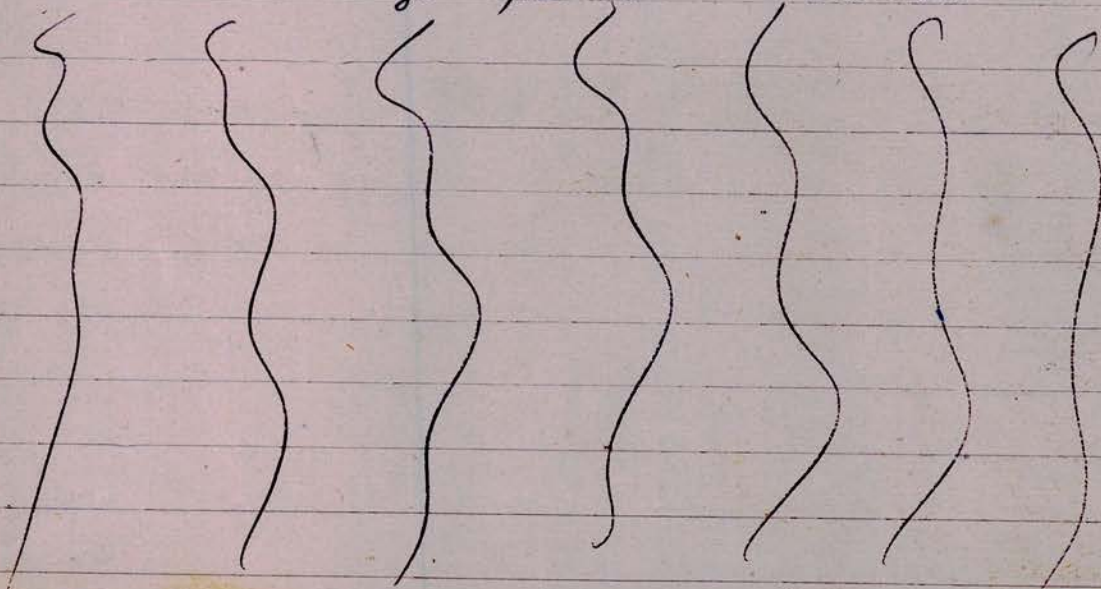
Dado Nº 4731 terceira Testemunha

Waldir Magalhães Pires

Segundo Tenente, 4ª Testemunha.

Francisco Rorendo de Albelo

Terceiro Sargento, servindo de escrivas



X Fleuredo  
14  
ut

- RELATORIO -

Examinando-se atentamente o presente Inquerito Policial Militar, verifica-se que no dia dezoito do corrente no logarejo conhecido pelo nome de Vaina di Sopra, nas imediações de Marano, comuna de Gaggio Montano, o soldado ACHYLLES BRASIL, do Segundo Pelotão da Companhia de Canhões Anti-Carro, escalado para o serviço de sentinela, num dos postos, na região em que aquele Pelotão se acha instalado e que deveria fazel-o das cinco e trinta ás sete e trinta horas daquele dia (declarações de fls. oito), fôra de fato investido daquelas funções; que provavelmente entre ás seis e trinta e sete horas o indiciado resolvera sem permissão e sem ordem de seu Comandante, afastar-se, como de fato se afastou, conforme se vê de suas próprias declarações ás fls. cinco e ás fls. sete de uma das testemunhas, do local em que deveria se achar, abandonando desta forma o seu posto, indo para o interior de uma casa proximo ao posto abandonado, aquecer-se num lume aí existente; que o crime foi praticado em presença do inimigo; que o indiciado não se acha preso em virtude do inquerito; que são anexados a esses autos os assentamentos do indiciado; E de como, muito embora o indiciado ter ás fls. cinco verso declarado que não tivera a intenção de abandonar o seu posto, o fato apurado constitue crime da competencia dos Tribunaes Militares, sejam esses autos remetidos ao, Senhor Coronel AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Comandante do Regimento Sampaio, a quem incumbe providenciar sobre a remessa á autoridade competente, na forma do artigo cento e dezesete paragrafo segundo do Código de Justiça Militar. Deixo de me pronunciar sobre a decretação da prisão preventiva do indiciado, por não ser a mesma reclamada pelo interesse da Justiça, da Ordem ou da Disciplina Militar.

*Prof. Dr. ...  
Mag. Dr. ...*

*Julio Maximo dos Santos Filho  
Mag. Encarregado do Inquerito*

Examinando-se atentamente o presente Inquerito Policial Militar, verifica-se que no dia dezoito de corrente no logradouro conhecido pelo nome de Valsa da Sopra, nas imediações de Marano, comuna de Gaggio Montano, o soldado AGOSTINHO BRASILEIRO, do Segundo Pelotão da Companhia de Canhões Anti-Aéreo, escalado para o serviço de sentinela, num dos postos, na região em que aduanele Pelotão se acha instalado e que deveria fazer o das cinco e trinta e sete e trinta horas daquele dia (declarações de fls. oito), tendo de fato investido naquelas funções; que provavelmente entre as seis e trinta e sete horas o indicado resolveria sem permissão e sem ordem de seu Comandante, afastar-se, como de fato se afastou, conforme se vê de suas próprias declarações às fls. cinco e seis. sete de uma das testemunhas, do local em que deveria se achar, abandonando desta forma o seu posto, indo para o interior de uma casa próxima ao posto abandonado, adreçar-se num lume ali existente; que o crime foi praticado em presença do inimigo; que o indicado não se acha preso em virtude do inquerito; que são anexados a essas autos os assentamentos do indicado; E de como muito embora o indicado ter às fls. cinco verso declarado que não tivera a intenção de abandonar o seu posto, o fato apurado constitui crime da competência dos Tribunais Militares, sejam essas autoridades remetidas ao Senhor Coronel AGOSTINHO CALADO DE CASTRO, Comandante do Regimento Sempio, a quem incumba providenciar sobre a remessa à autoridade competente, na forma do artigo cento e dezoito parágrafo segundo do Código de Justiça Militar. Deixo de me pronunciar sobre a decretação da prisão preventiva do indicado, por não ser a mesma reclamada pelo interesse da Justiça, da Ordem ou da Disciplina Militar.

N

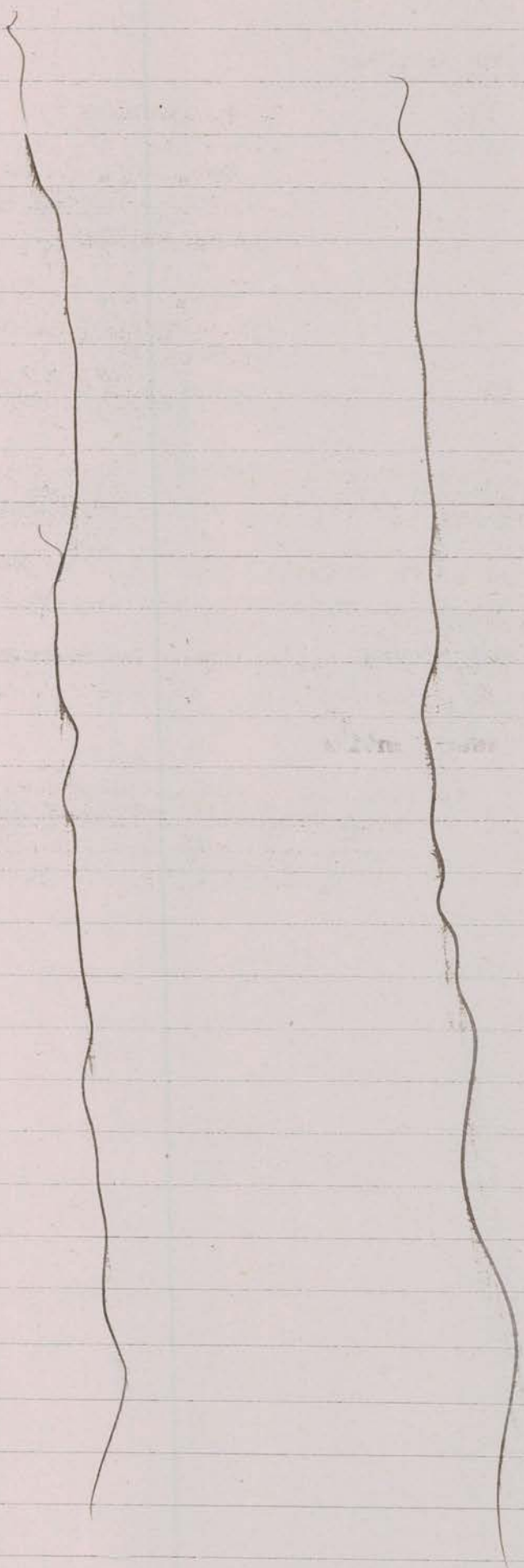
Rosendo  
13/1  
14

# Juntada

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco nesta localidade de Bêna no P. C. do Regimento Saupais, faço juntada a estes autos dos documentos: - cópia do Ofício sem numero do Senhor Major encarregado do inquerito ao Senhor Coronel Agninaldo Baiado de Castro, Comandante do Regimento Saupais, solicitando os Assentamentos do soldado Achylles Brasil, - e dos Assentamentos do soldado em questão, que adiante se veem; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Francisco Rosendo de Abéllo, Terceiro Sargento, servindo de escrivão, o escrevi e assino. Francisco Rosendo de Abéllo, Terceiro Sargento, servindo de escrivão.

deplain. Del  
mg. me. mg.

}  
}  
}



LOPIA

REGIMENTO SAMPAIO

23 de Janeiro de 1945

Snr. Maj. JULIO MAXIMIAN  
OLLIVIER FILHO, encarregado  
do Inquerito

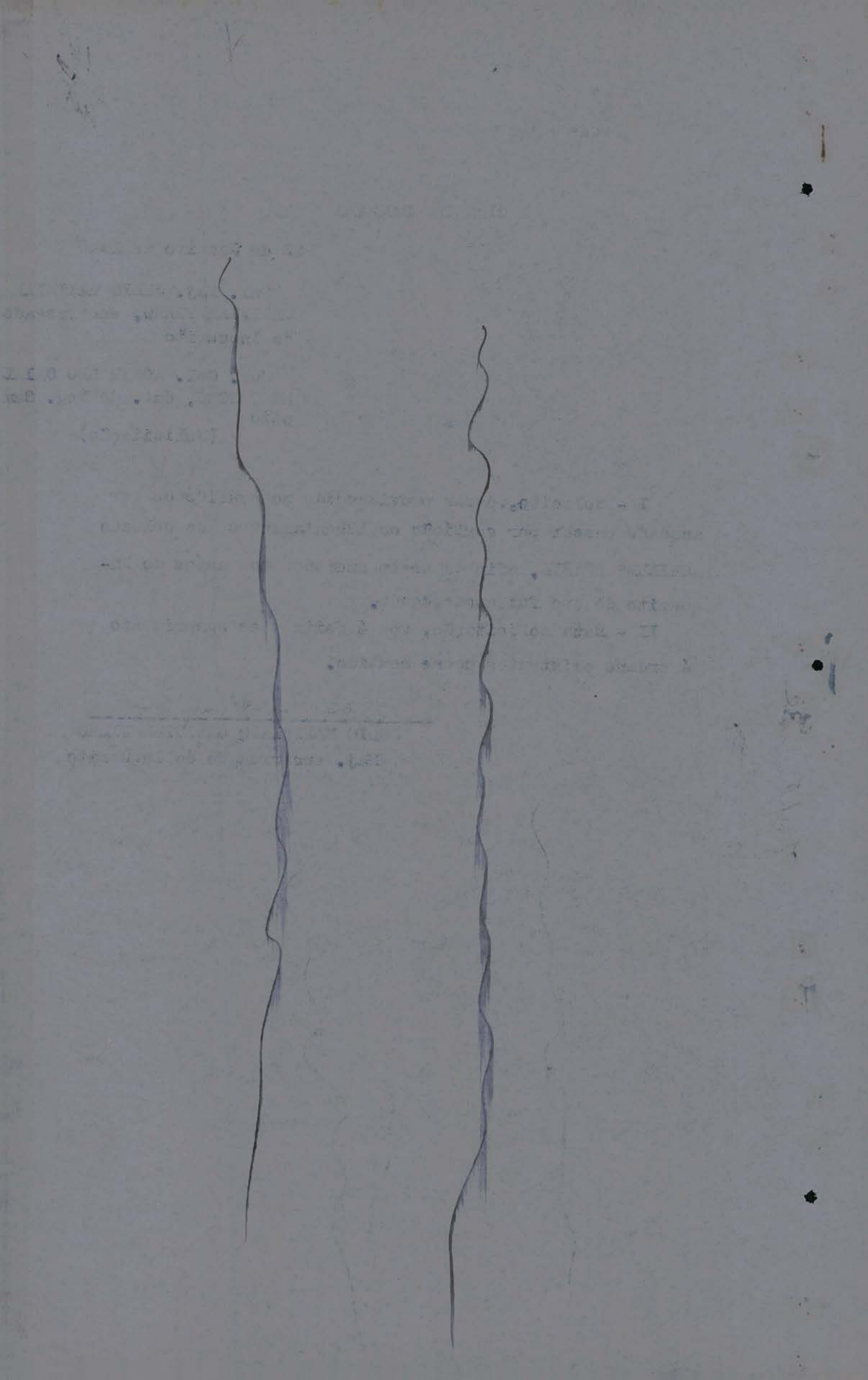
Snr. Cel. AGUINALDO CAIADO  
DE CASTRO, Cmt. do Reg. Sam-  
pao  
(Solicitação)

I - Solicito, vossas providencias no sentido de ser  
mandado passar por certidão os Assentamentos do soldado  
ACHYLLES BRASIL, afim de serem anexados aos autos do In-  
querito de que fui encarregado.

II - Esta solicitação, vos é feita em cumprimento  
á ordens existentes nesse sentido.

*Julio Maximiano Ollivier Filho*  
JULIO MAXIMIANO OLLIVIER FILHO  
Maj. encarregado do Inquerito

*7 Ollivier  
encarregado.*





MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

## CERTIDÃO

H. L. L.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, CORONEL COMANDANTE DO REGIMENTO SAMPAIO, certifica conforme consta dos assentamentos do soldado ACHILLES BRASIL, as alterações do seguinte teor:- Em mil novecentos e quarenta e quatro:- JANEIRO:- A seis, foi público haver sido elogiado, individualmente, em nome do Excelentíssimo Senhor General Mauricio José Cardoso, pela dedicação demonstrada no serviço, cooperando na esfera de suas atribuições, para que todas as ordens sobre administração e instrução emanadas dos escalões superiores, fossem estritas e rigorosamente cumpridas, o que permitiu nessa fase de preparação para a guerra, fosse mantida a tradição do Regimento Sampaio. FEVEREIRO:- A vinte e um, foi elogiado, coletivamente, pelo Senhor Comandante do Regimento, pela demonstração magnífica de disciplina e instrução, dada no dia dezoito do corrente, por ocasião da visita dos oficiais do Exército Norte Americano. MARÇO:- A onze, foi elogiado, coletivamente, nos seguintes termos:- "O Senhor Coronel Milton A. Hill, do Exército dos Estados Unidos da América do Norte, no dia primeiro do corrente, enviou ao Regimento Sampaio as suas sinceras congratulações pela ótima apresentação do mesmo, cujo garbo e entusiasmo realmente impressionante, deixam bem antever o seu alto padrão de eficiência. ABRIL:- A quatro, foi elogiado, individualmente, pelo Senhor Comandante do Regimento, pelo garbo, disciplina e patriotismo com que desfilou na apresentação em público da Infantaria Divisionária das Forças Expedicionárias do Brasil, apresentação que redundou numa apoteótica consagração popular como nunca dantes se observou no Rio de Janeiro. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- A trinta, foi público haver se deslocado com o Regimento na noi-

(continúa na fl. 2)

of Oliver Davis  
Drury, Va. Aug.

REGIMENTO SAMPALHO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AGUIALDO CAIADO DE CASTRO, CORONEL COMANDANTE DO REGIMEN-  
TO SAMPALHO, certifica conforme consta dos assentamentos do sol-  
dade ACHILLES BRASIL, as alterações do seguinte teor: - Em mil  
noventa e quatro e quatro: - JANEIRO: - A seis, foi público  
haver sido elogiado individualmente, em nome do Excelentíssimo  
Senhor General Maurício José Cardoso, pela dedicação demons-  
trada no serviço, cooperando na esfera de suas atribuições, pa-  
ra que todas as ordens sobre administração e instrução emanas-  
sas das escalas superiores, fossem estritas e rigorosamente  
cumpridas, o que permitiu nessa fase de preparação para a guer-  
ra, fosse mantida a tradição do Regimento Sampaio. FEVEREIRO: -  
A vinte e um, foi elogiado coletivamente, pelo Senhor Comandan-  
te do Regimento, pela demonstração magnífica de disciplina e  
instrução, dada no dia dezoito do corrente, por ocasião da vi-  
sita dos oficiais do Exército Norte Americano. MARÇO: - A onze,  
foi elogiado coletivamente, nos seguintes termos: - O Senhor  
Coronel Milton A. Hill, do Exército dos Estados Unidos da Amé-  
rica do Norte, no dia primeiro do corrente, enviou ao Regimen-  
to Sampaio as suas sinceras congratulações pela ótima apresen-  
tação do mesmo, cujo garbo e entusiasmo realmente impressionan-  
te, deixam bem antever o seu alto padrão de eficiência. ABRIL: -  
A quatro, foi elogiado individualmente, pelo Senhor Comandante  
do Regimento, pelo garbo, disciplina e patriotismo com que des-  
filou na apresentação em público da Infantaria Divisionária  
das Forças Expedicionárias do Brasil, apresentação que reún-  
do em uma apoteótica consagração popular como nunca dantes se  
observou no Rio de Janeiro. MAIO: - Sem alteração. JUNHO: - A  
trinta, foi público haver se deslocado com o Regimento na not-



(fl. 2)

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAYO

CERTIDÃO

*H. Caiado*  
~~EXCERTE DO RELATÓRIO DO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO DE~~

(continuação)

te de vinte e nove para trinta do corrente, afim de tomar parte nas manobras na região Sudeste de Santa Cruz, por ordem da Divisão de Infantaria Expedicionária. JULHO:- A tres, foi público haver regressado com o Regimento a primeiro, das manobras em que se encontrava. AGOSTO:- Sem alteração:- SETEMBRO:- A vinte embarcou, com o Regimento, no Porto do Rio de Janeiro, armazém número onze, no navio transporte de tropa pertencente á Marinha de Guerra dos Estados Unidos "United States General W.A. Mann", com destino ao teatro de operações da Europa, na guerra contra a Alemanha, afim de fazendo parte das Forças Expedicionárias, digo, Expedicionárias Brasileiras, tomar parte na luta contra aquele País. OUTUBRO:- A seis, á bordo do "United States General W.A. Mann", chegou, ás oito horas, com o Regimento, ao Porto de Nápoles, continuando, porém, de ordem superior, embarcado durante a permanência no referido Porto. A desesseis, foi público haver chegado no dia doze do corrente, ás desesseis horas, ao acampamento na região de Vechie (Weste de Pisa). A partida de Nápoles, deu-se ás desesseis horas do dia nove do corrente, em barcos transportes do tipo L.C.I. pertencentes á, digo, pertencentes á Marinha de Guerra dos Estados Unidos da América do Norte. NOVEMBRO:- A quinze, foi público haver se deslocado com o Regimento no dia treze do corrente, da região de Tenuta di San Rossori para as imediações de Filetole, onde acampou. A vinte e dois, foi público haver se deslocado com a Companhia, a dezoito do corrente, da região de Filetole para a de Porreta, na Italia. DEZEMBRO:- A dezoito, foi público ter: tomado posição na noite de vinte para vinte e um do mês findo, no sub-setor Norte da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na li-

(continúa)

*2 of 1000  
may 1917*

## R E G I M E N T O 2 A M P A I O

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(continuação)

te de vinte e nove para trinta do corrente, além de tomar parte nas manobras na região Sudeste de Santa Cruz, por ordem da Divisão de Infantaria Expedicionária. JULHO: - A tres, foi público haver regressado com o Regimento a primeiro, das manobras em que se encontrava. AGOSTO: - Sem alterações: - SETEMBRO: - A vinte embarcou, com o Regimento, no Porto do Rio de Janeiro, armazenando número onze, no navio transporte de tropas pertencente à Marinha de Guerra dos Estados Unidos "United States General W.A. Mann", com destino ao teatro de operações da Europa, na guerra contra a Alemanha, além de fazer parte das Forças Expedicionárias, digo, Expedicionárias Brasileiras, tomar parte na luta contra aquele País. OUTUBRO: - A seis, à bordo do "United States General W.A. Mann", chegou, às oito horas, com o Regimento, ao Porto de Nápoles, continuando, porém, de ordem superior, embarcado durante a permanência no referido Porto. A dezesseis, foi público haver chegado no dia doze do corrente, às dezesseis horas, ao acampamento na região de Vechie (Weste de Pisa). A partida de Nápoles, deu-se às dezesseis horas do dia nove do corrente, em barcos transportes do tipo L.C.I. pertencentes à, digo, pertencentes à Marinha de Guerra dos Estados Unidos da América do Norte. NOVEMBRO: - A quinze, foi público haver se deslocado com o Regimento no dia treze do corrente, da região de Tenuta di San Rossari para as imediações de Filetote, onde acampou. A vinte e dois, foi público haver se deslocado com a Companhia, a dezesseis nove do corrente, da região de Filetote para a de Porteta, na Itália. DEZEMBRO: - A dezotto, foi público ter tomado posição na noite de vinte para vinte e um do mês findo, no sub-setor Norte da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, na 11-

(continua)



(fl. 3)

19/1/19

MINISTÉRIO DA GUERRA

## REGIMENTO SAMPATIO

## CERTIDÃO

IDAIO  
H. Cairns

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de~~

na Torre de Nerone-Região seissentos e oitenta e um-Africo-Região Suleste de Roca Pitigliana; permanecido nas posições ocupadas de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro; passado, a seis, a constituir reserva da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, em Sila; realizado o deslocamento, a dez, para as áreas de reunião, á retaguarda da linha mantida pelo décimo primeiro Regimento de Infantaria, no sub-setor Weste(Morro Del Oro-Case Guanela-Ca di Berto); se deslocado, a treze, para Sila; acantonado, a quinze, tudo do corrente, em Porreta. Em mil novecentos e quarenta e cinco|:-JANEIRO:- A dezenove, foi público ter: se deslocado, a dezenove de novembro do ano findo, com o segundo Batalhão e Companhia, para a região de Porreta, acantonando em Il Pieve; permanecido acantonado em Il Pieve de vinte a vinte e dois de novembro; passado, a vinte e tres de novembro, a constituir reserva do Regimento, na região de Marano, em condições de agir como fuzileiro; passado, a vinte e cinco de novembro, á disposição do terceiro Batalhão, ocupando posiçãoá noite e fazendo ligação entre o Esquadrão de Reconhecimento e a sexta Companhia; se deslocado, a vinte e nove de novembro, para Santa Maria Viliano-Marano; se deslocado a primeiro de dezembro, para Vaina di Sotto; estabelecido, a cinco de dezembro, dois campos de "minas", sendo um durante o dia sob as vistas do inimigo, hostilizado pela artilharia do mesmo; regressado, a sete, tudo de dezembro, a Porreta. É filho de ARMANDO ANTONIO BRASIL e FRANCISCA GONÇALVES NUNES, identificado sob o número duzentos e quarenta e tres mil quatrocentos e noventa e seis, Gabinete número um, reservista de segunda categoria convocado, incorporado em se-

(continúa)



MINISTÉRIO DA GUERRA

## REGIMENTO CAMPAL

CERTIDÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

na Torre de Nerone-Região sessentos e oitenta e um-Africo-  
 Região Sudeste de Roca Pittigliana; permanecendo nas posições  
 ocupadas de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro; pas-  
 sado, a seis, a constituir reserva da Primeira Divisão de In-  
 fanteria Expedicionária, em Sila; realizado o deslocamento, a  
 dez, para as áreas de reunião, à retaguarda da linha mantida  
 pelo décimo primeiro Regimento de Infantaria, no sub-setor  
 Oeste(Morro Del Oro-Casa Guanel-Ga di Berto); se deslocado, a  
 treze, para Sila; acantonado, a quinze, tudo do corrente, em  
 Porteta. Em mil novecentos e quarenta e cinco:- JANEIRO:- A  
 dezanove, foi público ter: se deslocado, a dezanove de novem-  
 bro do ano findo, com o segundo Batalhão e Companhia, para a  
 região de Porteta, acantonando em II Pieve; permanecendo acan-  
 tonado em II Pieve de vinte a vinte e dois de novembro; passa-  
 do, a vinte e três de novembro, a constituir reserva do Regi-  
 mento, na região de Marano, em condições de agir como fuzilei-  
 ro; passado, a vinte e cinco de novembro, à disposição do ter-  
 ceiro Batalhão, ocupando posição noite e fazendo ligação en-  
 tre o Esquadrão de Reconhecimento e a sexta Companhia; se des-  
 locado, a vinte e nove de novembro, para Santa Maria Villano-  
 Marano; se deslocado a primeiro de dezembro, para Vaina di Soto  
 to; estabelecido, a cinco de dezembro, dois campos de "minas",  
 sendo um durante o dia sob as vistas do inimigo, hostilizado  
 pela artilharia do mesmo; regressado, a sete, tudo de dezembro,  
 a Porteta. É filho de ARMANDO ANTONIO BRASIL e FRANCISCA GON-  
 GALVES NUNES, identificado sob o número duzentos e quarenta e  
 três mil quatrocentos e noventa e seis, Gabinete número um,  
 reservista de segunda categoria convocado, incorporado em se-

(continua)



(fl. 4)

*Excedido*  
*20*  
*10*

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de~~

Te de janeiro de mil novecentos e quarenta e tres, natural do Distrito Federal, nascido em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e desessete, com o seguinte enderêço de família: - "FRANCISCA GONÇALVES NUNES-Rua Sousa Barros número trinta e oito-A- Sampaio-Distrito Federal-Brasil". Possui os seguintes sináís caraterísticos: - Altura: um metro e setenta e dois; cor branca; cabelos pretos; rosto oval; nariz pequeno; boca pequena; olhos castanhos. Não tem sináís particulares. NADA MAIS CONSTA QUE LHE SEJA RELATIVO EM FIRMEZA DO QUE, MANDEI PASSAR A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA E SELADA COM O SINETE DO REGIMENTO. EU, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL, QUE A MANDEI DATILOGRAFAR E SUBSCREVO.

*Sebastião Conceição - Cap. Adj. do*  
*Reg. de Pers. do Pessoal.*



*Guinaldo Caiado de Castro*  
*Cap. 1.º Lt.*

*Dep. Luiz Gonzaga*  
*Reg. de Pers. do*



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPÃO

CERTIDÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

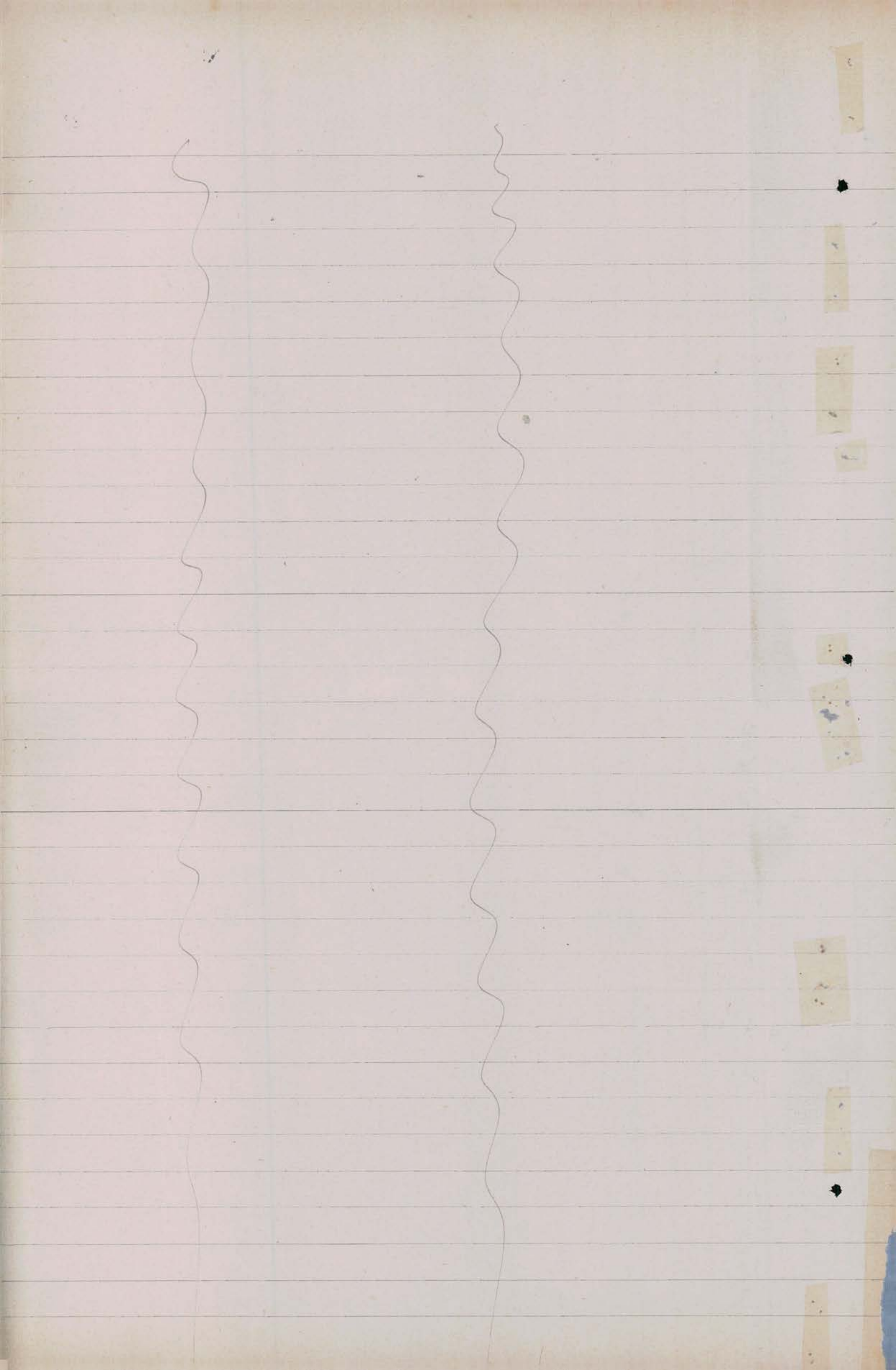
Te de Janeiro de mil novecentos e quarenta e tres, natural do  
Distrito Federal, nascido em vinte e dois de fevereiro de  
mil novecentos e deessete, com o seguinte endereço de fami-  
lia: - "FRANCISCA GONCALVES NUNES-Rua Sousa Barros numero triti-  
ta e oito-A-Sampão-Distrito Federal-Brasil". Possui os se-  
guintes sinais característicos: - Altura: um metro e setenta e  
dois; cor branca; cabelos pretos; rosto oval; nariz pequeno;  
boca pequena; olhos castanhos. Não tem sinais particulares.  
NADA MAIS CONSTA QUE LHE SELA RELATIVO EM FIRMEZA DO QUE,  
MANDEI PASSAR A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA E  
SEALADA COM O SINETE DO REGIMENTO. EU, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO,  
CAPITÃO AJUDANTE DO PESSOAL, QUE A MANDEI DATILOGRAFAR E SUB-  
SCREVO.

14  
 Fernando  
 21/1

- Conclusão -

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta localidade de Berra, faço estes autos conclusos ao Senhor Major Julio Maximiano Ullivier Filho, encarregado do inquerito; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Francisco Rosendo de Mello, Terceiro Sargento, servindo de escrivão, o escrevi e assino. Francisco Rosendo de Mello, Terceiro Sargento, servindo de escrivão.

officer  
 mag. sus. mag.



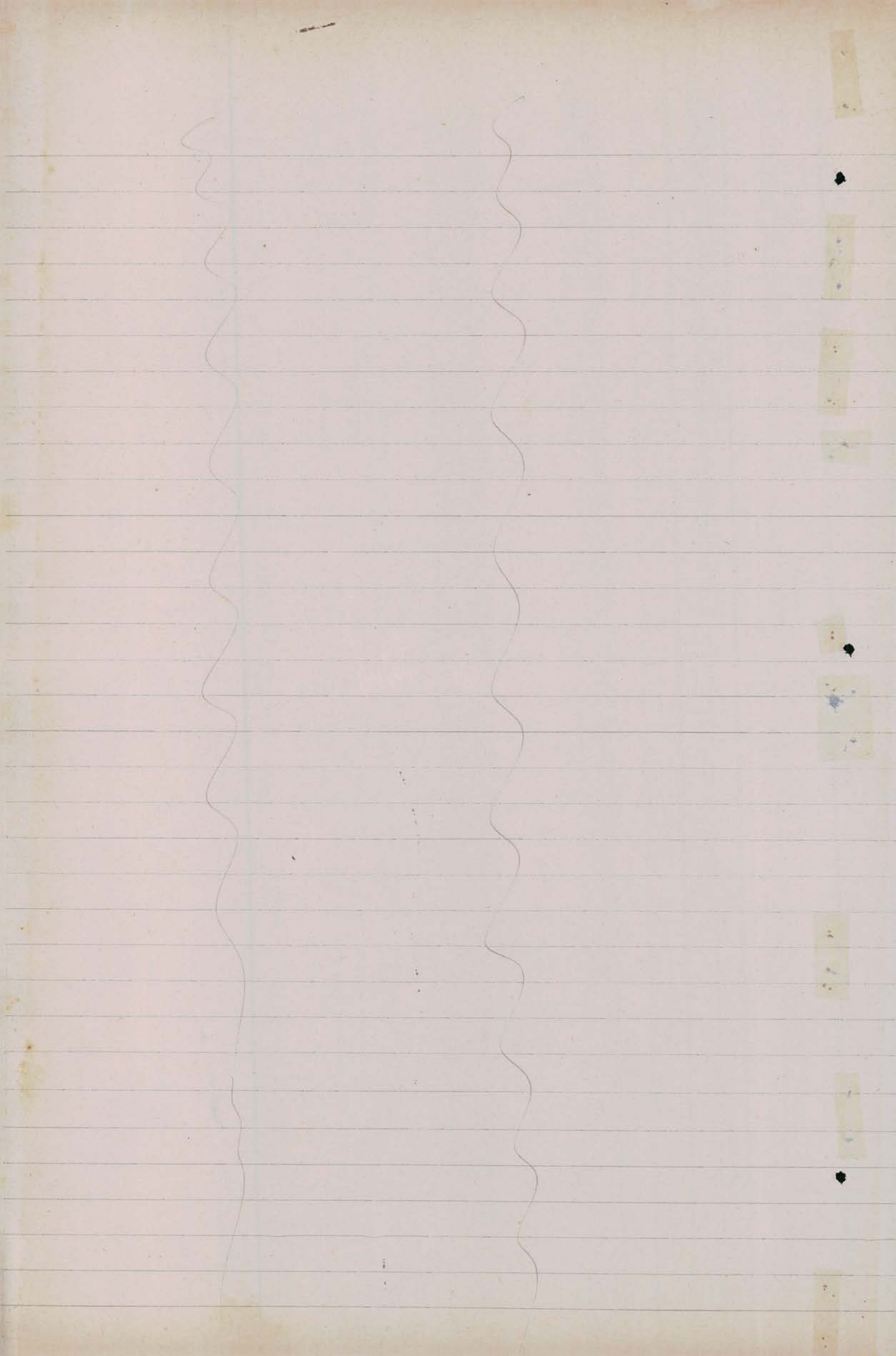
17

Escrevendo  
22  
ut

# - Remessa -

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta localidade de Bôrra, faço remessa destes autos ao Senhor Coronel Aguiinaldo Caiado de Castro, Comandante do Regimento Lampiaes do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Francisco Rosendo de Azeite, Terceiro Sargento, servindo de escrivão, o escrevi e subscrevi. Francisco Rosendo de Azeite, Terceiro Sargento, servindo de escrivão.

Escrevendo  
22  
ut



23  
12/1

SOLUÇÃO

Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder pelo Major Julio Maximiano Olivier Filho, com referencia ao abandono de posto de serviço pelo soldado nº 424 da C.C.A.C. Achylles Brasil, verifica-se que o fato apurado constitue crime previsto no Código Penal Militar. Determino, pois, que sejam estes autos remetidos, com a possível urgencia, ao Exmo. Sr. Gen. Comandante da 1a. D.I.E., para fins de encaminhamento ao Sr. Auditor da 2a. Auditoria, para os fins de direito.

Acantonamento em Italia, 26-I-1945.

A.B.N.

*Spem alla lei aco de Costa  
let. lunt.*



DATA

Aos 7 - dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Auditor com o  
despacho de fls.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

VISTA

Aos 7 - dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
faço estes autos com vista pelo prazo legal  
ao Capitão Promotor

Do que para constar f. o este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Com a declaração em  
referência.

Pisaria, 8-II-945

O. M. Ribeiro da Costa  
Prom.

DATA

## DATA

Aos 8 - dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarente e cinco  
tram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Promotor com o  
promotor supra -

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

## CONCLUSÃO

Aos 8 - dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarente e cinco  
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Receto a denúncia o fuzido e p. 2  
contra o soldado Achylles Brasil.

Designo o dia 19 do corrente, às  
18 horas, para a instauração do processo.

Dê-se ciência ao Sr. Promotor.

Comunique-se ao comando de Jiribá  
e ao do 1º B. I., citando-se o acórdão, e  
requirido-se as testemunhas.

Nomeio defensor do denunciado o Sr.  
adrogado desta Auditoria, devendo-se dar-lhe  
vista dos autos na forma legal.

Em 9-2-945

E. B. de S. Almeida

25  
ut

**DATA**

Ass. 9 - dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Auditor com o  
despacho de fls. 24 v.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi cumprido o despacho de fls. 24 v., sendo comunicado o recebimento da denúncia ao Comando da Divisão, em ofício nº 80, de hoje, e bem assim, em ofício nº 81, da mesma data, feita identica comunicação ao Comando do 1º R.I., e solicitada a apresentação do Acusado e das testemunhas no dia 19 do corrente, às 13 horas, para a instrução do processo. Do que, para constar, lavrei este termo.  
Pistoia, Itália, 9 de fevereiro de 1945.

O Escrivão

Walter M. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

)



11-11-11

26  
ut

CERTIDÃO

Certifico que o período de repouso concedido aos elementos da FEB., foi gosado por esta Auditoria em Roma, de 13 a 20 do corrente, motivo por que não teve andamento no mesmo prazo este processo. Do que, para constar, lavro este termo. Pistoia, Itália, 21 de fevereiro de 1945.-

O Escrivão

Walter B. Faug

2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, faço estes autos conclusos ao Sr. Tenente Coronel Auditor da 1a. Auditoria, em exercício cumulativamente nesta 2a. Auditoria, por ter o titular da mesma seguido para o Brasil a serviço da Justiça Militar, conforme consta da Portaria nº 7, de hoje, baixada ex-vi do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Supremo de Justiça Militar. Do que, para onstar, lavrei este termo.-

O Escrivão

Walter B. Faug

2º Tenente

Desiguo

Designo o dia 8 de março  
próximo, às 13 horas,  
na sede da Auditoria,  
primeiro dia de desempe-  
dido, para a primeira  
audiência deste proces-  
so.

Cientes as partes.

Pistoiá, 24-2-95

J. B. Barreto

J.º cel. aud.

### DATA

aos 24 dias de fevereiro de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Ten. Cel. Auditor com o  
despacho sapie

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

27  
set

### CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado para a audiência de instrução do presente processo, no dia 8 de corrente, às 13 horas, nos termos do despacho de fls. 26 verso. Do que, para constar, faço este termo. Itália, Pistoia, 2 de março de 1945.

O Escrivão  
Walter B. Faria  
2º Tenente

### CERTIDÃO

Certifico que o presente processo não teve andamento nesta data, em vista desta Auditoria ter-se deslocado para a sede do Q.G. Avançado, em Porretta-Terme, afim de proseguir no sumário do Processo nº 24, referente a 3 Capitães e 1 Major, acusados nos artigos 273 e 285 do C.P.M.; tendo-se dado preferência ao aludido Processo, em vista das testemunhas requisitadas pertencerem a uma Unidade de Artilharia que se acha empenhada no front. Do que, para constar, faço este termo. Itália, Pistoia, 8 de março de 1945.

O Escrivão  
Walter B. Faria  
2º Tenente

### CONCLUSÃO

8 - dias de março  
mil novecentos e quarenta e seis  
faço estes autos conclusos ao doutor aud

Do que para constar faço este termo  
O Escrivão  
Walter B. Faria, 2º Tenente

Desiguo

Designo o dia 14 do corrente, às 13 horas, neste L. para a audiência de início deste processo.

Comunicação às partes.

Pistola, 9-3-45

S. Barreto

J.º cel. aud.

### DATA

Aos 9 — dias de março de

mil novecentos e quarente e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Ten. Cel. Auditor com o

despacho supra

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

### CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado para o sumário no dia 14 do corrente, às 13 horas, nos termos do despacho de fls. 27. Do que, para constar, faço este termo. Itália, Pistola, 9 de março de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

28  
set

CERTIDÃO

Certifico que o presente processo não teve andamento nesta data, por ter o Q.G. Recuado da Ia. D.I.E., onde tem sua sede esta Auditoria, se deslocado do acantonamento da cidade de Pistoia para Pavana. Do que, para constar, faço este termo. Itália, Pavana, 14 de março de 1945.

O Escrivão  
Walter D. Faria  
2º Tenente

**CONCLUSÃO**

Aos 14 - dias de março,  
mil nove centos e quarenta e cinco,  
faço este autos conclusos ao doutor

\_\_\_\_\_ Do que para constar faço este

O Escrivão  
Walter D. Faria, 2º Tenente

Designo o dia 31 do corrente, às 9 horas, neste Q. G., para a audiência de início deste processo. Conte as p.pts.

Pavana, 16-3-45

J. Barreto  
J.º el. aud.

## DATA

Aos 16 - dias de março de

mil novecentos e quarente e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Ten. Cef. Auditor com o

despacho de fls. 28 -

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Halter B. Faria, 2º Tenente

## JUNTADA

Aos 21 - dias de março de

mil novecentos e quarente e cinco

junto aos presentes autos e ofício

de fls. 29 -

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Halter B. Faria, 2º Tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO...S.A.M.P.A.I.O....

Of. nº 371 A.P.

Acantonamento na Itália, 16.III.1945

Do Cmt. do Regimento Sampaio

Ao Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2a. Auditoria, da 1a. D. I. E.

*Junta-se e  
dá-se vista ao M. P.*

Assunto: - Morte de praça (comunicação).

*Pavana, 21-3-45*

*A. Barreto*  
*1º cel. aud.*

I- O Comandante do Regimento Sampaio comunica a V. Excia. que morreu no dia 8 do corrente, o soldado 1G-243.496 ACHYLLES BRASIL, desta Unidade.

II- A presente comunicação é feita, em virtude de a referida praça se achar respondendo a processo nessa Auditoria.

21 MAR 45 02260

*Aguiinaldo Caiado de Castro*  
AGUIINALDO CAIADO DE CASTRO  
CORONEL COMANDANTE.

*cel. aud.*

M.J.S.

|                           |
|---------------------------|
| 2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E. |
| Protocolo Nº 182          |
| EM 21 DE III DE 1945      |



30  
ut

## VISTA

Aos 21 - dias de março  
mil novecentos e quarente e cinco  
faço estes autos com vista pelo prazo legal  
ao Capitão Promotor.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Nataniel B. Faria, 2º Tenente

M. M. Dr. Auditor

Requiro, tendo em vista a  
informação de fl. 29 que  
seja requisitada cópia au-  
têntica do Registro de Se-  
pultamento do Soldado Achy-  
les Brasil.

Pavão, 22 de Março de 1945.

O. M. Gilvino de Costa  
Prom.

## DATA

Aos 22 - dias de março  
mil novecentos e quarente e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Capitão Promotor com  
a promoção supra —

Do que para constar faço este

O Escrivão

Nataniel B. Faria, 2º Tenente

## CONCLUSÃO

aos 22 - dias de março,  
mil novecentos e quarenta e cinco  
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Atenda-se ao que requer  
a Promotoria.

Pavane, 23-3-45

S. B. Barreto

7<sup>te</sup>  
J. cel. aud.

## DATA

aos 23 - dias de março de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Ten. Cel. Auditor com o  
o despacho supra

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

31  
JF

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls.30.v, foi solicitada ao Pelotão de Sepultamento, em ofício N° 138, de hoje, cópia do Registo de Sepultamento requerido pela Promotoria a fls.30. Do que, para constar, faço este termo. Pavana, Itália, 23 de março de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

JUNTADA

TESTAMENTO

Cartão de emenda ao Testamento de 1904, foi solicitada ao Tabelião de Notas, em 1904, a 24 de Maio, com o fim de se proceder ao registro do mesmo, e para constar, este termo, lavrado, em 23 de Maio de 1904.

O Escrivão

S. Tenente

## JUNTADA

Aos 29 dias de maio de  
novecentos e quarenta e cinco  
junto aos presentes autos os documentos  
de fls. 32 e 33

Do que para constar lavro este termo,

O Escrivão

Antônio B. Faria, 2.º Tenente



MINISTÉRIO DA GUERRA

5\* Exército-IV Corpo

S.I.da 1a.D.I.E.

1\* Pelotão de Sepultamento

Of.N\* 157

Pistoia, 28/3/1945.

Do Sr. Cmt. do Pelotão

Ao Sr.Ten.Cel. Auditor

Assunto Cópia de Relatorio de Sepul-  
tamento(remete)

*Junta-se e dê-se vista  
ao M. P.  
Pavão, 29-3-45*

*Barretto  
Jte cel.aud.*

I Atendendo vossa solicitação, para fins de pres-  
crição penal, remeto-vos a cópia do Relatorio de Se-  
pultamento do soldado ACHILLES BRASIL, IG 243496, per-  
tencente ao 1\*R.I..

29MAR45 93852

*Expêncio de Aruaba Cordero*  
*No impud.* Lafayette Vargas M. Brasileiro

1\*It. cnt. do Pel.

*2. Ten. Sub. leut.*

2ª AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.

Protocolo N° 206

em 29 DE JUL DE 1945



COPIA.

## RESERVADO

## Relatório de Sepultamento

N° 282

13 Março 1945

Data de Arquivamento

|                  |                 |                                    |                       |        |
|------------------|-----------------|------------------------------------|-----------------------|--------|
| BRASIL           | Achilles        | -                                  | 1G-243496             | Branca |
| (Último nome)    | (Primeiro nome) | (Inicial do meio)                  | (N° de identificação) | (Raça) |
| soldado          | 1°R.I.          | 1a.D.I.E.                          | Brasil                |        |
| (Posto)          | (Organização)   | (Ramo)                             | (País)                |        |
| Lizzano-Itália.  | 8 março 1945    | Ferimentos pernas,<br>mão direita. | C.                    |        |
| (Local da morte) | (Data da morte) | (Causa da morte)                   | (Religião: P, C, H.)  |        |

## MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO

Placas de Identificação encontradas com o corpo: Sim ( ) ; Não (X).

Se não for encontrada placa de identificação, outros meios usados para identificação do corpo

Estado de obito.

(carteira de identidade, letras, etc.)

Se o corpo não puder ser identificado, preencha a carta de impressões digitais no reverso desta forma.

Se as impressões digitais não puderem ser tomadas, preencha a carta dentária no reverso desta forma, preencha os caracteres anatômicos, e outros dados.

Se não identificado, dar as circunstâncias: Obs.: Cópia tirada do arquivo do Pelotão em 28/3/1945.

Lista dos objetos pessoais encontrados com o corpo e disposição dos mesmos. 3 telegramas, 1 recibo ordem pag. B. Brasil.

Desconhecido

(Nome do endereço de emergência)

(Seu endereço)

Dr. Alberto R. Euzébio, 1°Tt. médico.

(Assinatura (ou nome) da pessoa que fornece os dados se for outra que não oficial do pelotão de Sepultamento)

10 março 1945 as 15,30 horas

Militar Brasileiro de Pistoia-Itália.

(Data e hora do sepultamento)

(Local, Nome e N° do cemitério)

SE O ENTERRO FOR EM OUTRO LOCAL QUE NÃO O CEMITÉRIO OFICIAL FORNEÇA CROQUIS E MAPA DE REFERÊNCIA NO REVERSO DESTA FORMA.

|               |                 |                   |                       |
|---------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| Quadra B.     | 7               | 77                | Lenho provisório      |
| (N° do local) | (N° da fileira) | (N° da sepultura) | (Marcas da sepultura) |

Placa de identificação enterrada com o corpo (X) Placa identificação pregada na marca ( )

Se a placa de identificação não estiver presente, que outros dados de identificação foram enterrados com o corpo e em que espécie de continente Um vidro c/1 formula de sepultamento.

Corpos enterrados em ambos os lados. (Veja parágrafo 4 no reverso da forma)

|               |                    |            |               |                   |
|---------------|--------------------|------------|---------------|-------------------|
| Lado direito  | Francisco Tamborim | soldado    | 9°cia. 6°R.I. | 76                |
|               | (Nome)             | (Posto)    | (ASN)         | (Organização)     |
| Lado esquerdo | Jose P. Sobrinho   | 2°sargento | -Q.G.         | 78                |
|               | (Nome)             | (Posto)    | (ASN)         | (Organização)     |
|               |                    |            |               | (N° da sepultura) |

Assinatura da pessoa que comunica o sepultamento

Copernico de Arruda Cordeiro  
2°Ten. Sub. Com. do Pel. de Sep.

# INSTRUÇÕES PARA O SEPULTAMENTO

1. **PREPARAÇÃO DO CORPO:** O corpo deverá ser examinado por um membro do Departamento Médico, sempre que possível (para juntar o E.M.T. Forma 52b).

Remova todas as propriedades pessoais; remova uma placa de identificação deixe a outra com o corpo, bem protegida (em caso de mortos inimigos deixe meia placa com o corpo, e junte a outra metade com objetos pessoais encontrados). Se não for encontrada placa, anote os dados identificadores na fórmula, proteja-a colocando-a em uma garrafa selada, cantil, capsulas deflagradas ou qualquer outro conteúdo melhor enterre com o resto. Se não for possível identificação, tome as impressões digitais de arabas as mãos; se isto não for possível preencha a carta dentária, anote a altura, peso, cor dos olhos, cor dos cabelos, tatuagens, e sinais congênitos, etc... e outros dados tais como número de série do armamento, marcas das roupas, onde foi o corpo encontrado, etc.. Embrulhe o corpo em meia barraca, lona ou cobertor quando disponível.

2. **SEPULTAMENTO:** Faça a cova com uma profundidade de 5 pés (sepultamentos de emergência no campo de batalha, o suficiente para proteger o corpo, de uma possível exposição). **PONHA SOMENTE UM CORPO EM CADA SEPULTURA.** Disponha as covas lado a lado, fileira atrás de fileira.

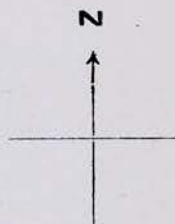
3. **MARCA DA SEPULTURA:** Junte a placa de identificação à marca com o nome e ponha-o na parte superior da sepultura. Quando marcas não são disponíveis copie os dados num pedaço de papel, ponha-o numa garrafa, capsula de munição ou outro receptáculo, sele o mesmo e coloque-o para marcar a cova. Se a placa de identificação não puder ser amarrada à marca ou posta em qualquer conteúdo, não a deixe junto à sepultura, mas remeta-a com o comunicado de sepultamento. Se somente uma placa for encontrada com o corpo, deverá ser enterrada com o corpo. Esta informação deve ser escrita na marca ou posta em um continente na parte superior da cova.

Não use armas ou capacetes como marcas de sepultura.

4. **LOCAL DA SEPULTURA:** Comunique o sepultamento em cemitérios estabelecidos por lugar, fileira e número da sepultura (ou mostre no mapa do cemitério). Para todos os outros sepultamentos faça o croquis no espaço indicado nesta formula; e dê o lugar por meio de mapas de referência, ou então por meio de acidentes naturais e permanentes do terreno. A informação deve ser específica, acurada, completa. Para determinar os corpos enterrados da esquerda para a direita fique em pé no pé da sepultura olhando para o lado da cabeça.

5. **OBJETOS PESSOAIS:** Faça uma lista somente dos objetos pessoais encontrados com o corpo na formula do comunicado de sepultamento. Ponha-os com a informação para identificar o possuidor, organização, endereço de emergência num saco apropriado ou embrulhe-os num lenço, toalha ou outro material disponível e os envie ao Ajudante Geral da Divisão, juntamente com o Relatório de Sepultamento, tudo em três vias. Artigos pertencentes ao governo não serão incluídos como objetos pessoais mas devem ser devolvidos ao Ponto de Coleta de Salvado (Salvage Collecting Point).

## CROQUIS E REFERÊNCIA AO MAPA

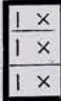


(esquerda)

(do examinado)

(direita)

|    |    |    |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|
| 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1 | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |

INDIQUE: Perdas naturais de dentes por "K"; coroa por "O"; pontes por ; dentes postíços; substituição por dentaduras  linha horiz.

Características:

Outros dados:

Quando não identificado tome a impressão digital de ambas as mãos

Polgar

Esquerda

Direita

Polgar

se não for possível preencha a carta dentária

34  
ret

## VISTA

Aos 29- dias de março de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
faço estes autos com vista pelo prazo legal  
ao Capitão Promotor

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

cc. u. Dr. Auditor

Tenho em vista o documento.  
To de fls. 33, respicando a  
julgada extinta a acusação  
anulada proposta contra o Soldado  
de Achilles Brasil.

Pavane, 29 de Março de 1945

O. Ju. Gileiro de Costa  
Prom.

## DATA

Aos 29- dias de março  
mil novecentos e quarenta e cinco  
foram-me entregues os presentes autos por  
Dr. Capitão Promotor com  
a promotoria supm

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

## CONCLUSÃO

Ass. 29 - dias de Março de  
mil novecentos e quarenta e cinco  
Faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Em face dos docs. de fls. 33,  
32 e 29, que fazem certo a mor-  
te do soldado Achylles Brasil,  
denunciado neste processo  
pelo crime previsto no  
art. 301 do C. P. M., defiro o  
pedido da promotoria, jul-  
gando extinta a punibili-  
dade que cabia exercer-se  
contra ele, consoante pres-  
creve o art. 104 n. I do dito Co-  
digo. Ciente a promotoria.  
Comunique-se. Pavana, 29/3/45

A. Barreto

J-<sup>te</sup> cel. aud.

35  
ut

## DATA

os 29 dias de março  
mil novecentos e quarente e cinco  
foram-me entregues os presentes autos pelo  
Dr. Ten. Cel. Sactebor com o  
despacho de fls. 34 v.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

## CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 34v., foram feitas as necessárias comunicações sobre a extinção da punibilidade, sendo ao Comando da 1a. D.I.E., em ofício nº 167, e ao Comando do 1º R.I., em ofício nº 168, ambos de hoje. Do que, para constar, faço este termo. Pavana, Itália, 30 de março de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

## ENCERRAMENTO

Aos 30 dias do mês de 3 de 1945  
nesta Auditoria do Exército deu-se por findo  
presente processo.

Walter B. Faria

Escrivão

## REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
mil novecentos e \_\_\_\_\_, nesta cidade  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

CRISTIANO

O Escrivão

22 de março de 1911



